



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 1.527 /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Doenças Respiratórias, no âmbito do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção Integral às Doenças Respiratórias no âmbito do Estado da Paraíba, com o propósito de promover uma abordagem ampla, integrada e efetiva na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento das doenças respiratórias.

Art. 2º Entende-se por doenças respiratórias aquelas que afetam o sistema respiratório, incluindo condições crônicas, agudas e outras que impactam a saúde pulmonar da população.

Art. 3º A Política Estadual de Atenção Integral às Doenças Respiratórias terá como fundamentos a universalidade, integralidade, equidade e participação social, visando assegurar o acesso de toda a população a serviços de qualidade e abrangentes.

Art. 4º A política objeto desta Lei dispõe sobre a implementação de programas e ações voltados para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento integral das doenças respiratórias, envolvendo a articulação entre diversos setores e profissionais de saúde.

Art. 5º Fica a critério do Poder Executivo a promoção de ações de capacitação permanente dos profissionais de saúde, visando à excelência no atendimento e à adoção de práticas clínicas atualizadas no contexto das doenças respiratórias.

Art. 6º A política prevê a promoção de campanhas educativas, seminários, palestras e eventos afins, visando à conscientização da população sobre a importância da prevenção e do cuidado integral em doenças respiratórias.

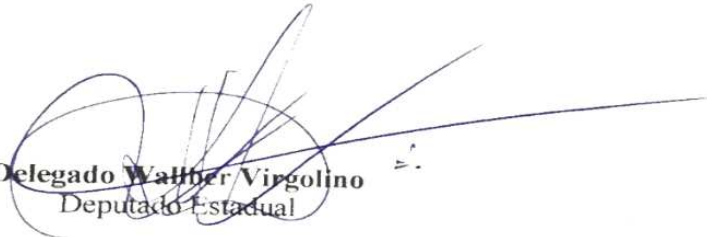
Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei estabelecendo as diretrizes e os critérios necessários para sua efetiva implantação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

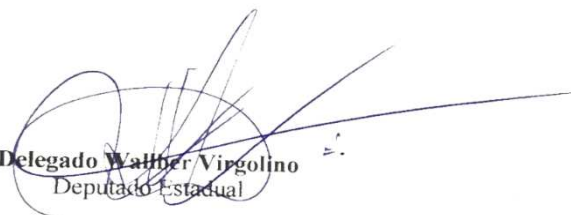
Esse projeto tem por finalidade instituir a Política Estadual de Atenção Integral em Doenças Respiratórias, como medida de extrema relevância diante do impacto significativo dessas condições na saúde da população da Paraíba, mormente no momento posterior à pandemia da COVID-19.

Tem-se que a presente proposta legislativa proporcionará uma abordagem ampla e efetiva para as doenças respiratórias, desde a prevenção até o acompanhamento de pacientes, na medida em que a criação de políticas de conscientização, capacitação de profissionais de saúde e parcerias estratégicas revelará o compromisso da gestão pública estadual em promover a saúde respiratória e o bem-estar da comunidade paraibana.

Aliado a isso, a atenção especial à saúde respiratória se mostra primordial no alcance de um ambiente saudável, bem como para a redução dos custos associados ao tratamento de condições respiratórias avançadas.

Diante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual